



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº159

Itirapuã, Segunda-Feira 11 de Novembro de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br

LICITAÇÃO

Pg. 01 - 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CNPJ MF 45.317.955/0001 - 05

licitacao@itirapua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itirapuã - SP

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 037/2024

Processo Administrativo nº. 1037/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS) EM CARÁTER CONTÍNUO.

A Prefeitura Municipal de Itirapuã – SP torna público aos interessados que se encontra aberto em seu setor de licitações o **Pregão Eletrônico nº. 037/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS) EM CARÁTER CONTÍNUO**, procedimento de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas serão recebidas até às 08:30 horas do dia 25 de novembro de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2024, transcorrendo de acordo com o edital.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.itirapua.sp.gov.br.

A sessão pública ocorrerá pela internet, através do endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>.

Maiores informações no Setor de Licitações sito na rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã - SP, telefone (16) 3146-6700.

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº159

Itirapuã, Segunda-Feira 11 de Novembro de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CNPJ MF 45.317.955/0001 - 05
licitacao@itirapua.sp.gov.br

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 0218/2023, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Itirapuã**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.317.955/0001-05, sediada na rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã/SP – CEP 14420-000, neste representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gerson Luiz Alves, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **S L da Silva Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.936.311/0001-25, com endereço na Rua Manoel Francisco Mello, 872, Vila São Sebastião, Franca/SP – CEP 14406-665, por intermédio de seu representante legal Silvio Luiz Da Silva, doravante denominada CONTRATADA, para construção de passeios (calçadas) com rampas de acessibilidade em áreas públicas do município de Itirapuã.

Onde se lê: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ E A S L DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.

Leia-se: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ E A S L DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.

Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas não mencionadas neste Termo de Rerratificação.

Itirapuã/SP, 11 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itirapuã
Gerson Luiz Alves
Contrante